

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PAUL  
KAGAME, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO RUANDA E DO COMITÉ DE  
ORIENTAÇÃO DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA AUDA-NEPAD  
(HSGOC)**

**A Assembleia,**

- 1. TOMA NOTA, COM APREÇO,** do relatório de S.Ex.<sup>a</sup> Paul KAGAME, Presidente da República do Ruanda, Presidente do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo (HSGOC) da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD);
- 2. ENDOSSA** as conclusões e recomendações do 40.º Comité de Orientação de Chefes de Estado e de Governo da NEPAD;
- 3. REAFIRMA** o papel fundamental desempenhado pelo Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo (HSGOC) da NEPAD no fornecimento de liderança política e direcção estratégica à Agência de Desenvolvimento da União Africana-NEPAD (AUDA-NEPAD) e ao programa NEPAD;
- 4. REITERA** a importância e relevância contínua da AUDA-NEPAD como Agência de implementação da União Africana mandatada para executar projectos prioritários, promover a integração regional com vista à realização acelerada da Agenda 2063 e reforçar a capacidade dos Estados-Membros e organismos regionais; bem como para promover o apoio consultivo baseado no conhecimento, assegura a mobilização de recursos, e servir de interface técnica de África com todos os intervenientes e parceiros de desenvolvimento;
- 5. FELICITA** a AUDA-NEPAD pela conceptualização e lançamento da Iniciativa “Revigorar África” e reitera o seu apoio ao lançamento do programa emblemático; **APROVA TAMBÉM** a Agência pela conceptualização e desenvolvimento do Programa Relação Tripla; **ENDOSSA** a importância de ter um plano estratégico alinhado com o 2.º Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063; **SAÚDA** a Agência pelo exercício de avaliação em curso da Agenda 2063, bem como pelo apoio técnico e financeiro prestado aos Estados-Membros; e **SOLICITA** à Comissão da UA e à AUDA-NEPAD que trabalhem em estreita colaboração com os Estados-Membros, as CER e os parceiros, que prossigam o trabalho de formulação do Documento-Quadro do 2.º Plano de Implementação Decenal para aprovação pela Reunião de Coordenação Semestral em Julho de 2023 e o desenvolvimento de um quadro normativo até Dezembro de 2023;
- 6. RECORDA** a decisão tomada pelos Chefes de Estado e de Governo de criar um Fundo de Desenvolvimento e, a este respeito, **SOLICITA** à Agência que priorize a operacionalização do Fundo;

7. **RECONHECE** os desafios orçamentais e financeiros enfrentados pela AUDA-NEPAD; **REITERA** a necessidade urgente de a Agência ser financiada de forma previsível e sustentável, com a plena apropriação dos Estados-Membros da União Africana e, a este respeito, **INSTA** os Estados-Membros a aumentarem substancialmente as suas contribuições voluntárias para o orçamento da AUDA-NEPAD e **PROPÕE** estudar um possível financiamento estatutário para a AUDA-NEPAD;
8. **RECORDA** a Decisão Assembly/UA/Dec. 283 (VIV) sobre a necessidade de a Agência NEPAD, como órgão técnico da União Africana, ter a flexibilidade e agilidade necessárias para cumprir o seu mandato; **RECORDA AINDA** a Decisão EX.CL/Dec.1057 do Conselho Executivo (XXXV), de Julho de 2019, que aprovou a nova estrutura proposta da AUDA-NEPAD e afirmou que a estrutura deverá ser implementada durante um período de três anos; e **RECONHECE** a necessidade de a estrutura da Agência ser adequada ao objectivo, e mais ágil na avaliação e resposta às necessidades de desenvolvimento dos Estados-Membros. Para este efeito, **SOLICITA AINDA** à AUDA-NEPAD que acelere a implementação da reorganização interna em curso do seu modelo de prestação de serviços e estude com os Estados-Membros a possibilidade de expandir a sua presença a nível nacional e regional por forma a acelerar a implementação dos programas prioritários previstos na Agenda 2063.
9. **REAFIRMA** o seu compromisso com a implementação da Declaração de Abuja de afectar 15% do orçamento nacional para financiar a saúde, ao mesmo tempo que deixará gradualmente de depender do financiamento dos parceiros;
10. **SOLICITA** à Comissão, à AUDA-NEPAD e ao CDC-África que desenvolvam um Roteiro totalmente orçamentado até 2030: “Manter a Resposta à SIDA, Garantir o Reforço dos Sistemas e a Segurança da Saúde para o Desenvolvimento de África” e submetam à Assembleia na sua próxima sessão, e **DECIDE** realizar uma Sessão Extraordinária da Assembleia sobre Erradicação da SIDA até 2030, e Abordar as Mortes Maternais Preveníveis, as Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis Endémicas no Continente, e o Reforço dos Sistemas de Saúde até 2030, o mais rapidamente possível, mas o mais tardar até Julho de 2024;
11. **FELICITA** S.Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente Macky SALL pela realização com sucesso da Cimeira sobre Financiamento para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África, realizada em Dakar, República do Senegal, de 1 a 3 de Fevereiro de 2023, e **ENDOSSA** a Declaração de Dakar. **ENDOSSA AINDA** a cimeira sobre o financiamento de infra-estruturas para se tornar uma conferência sobre financiamento bienal. **SOLICITA** à AUDA-NEPAD, em coordenação com a CUA, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e as CER, que criem um mecanismo para acompanhar a implementação dos resultados da Cimeira sobre Financiamento de Dacar, em particular no que diz respeito aos compromissos financeiros e à execução dos projectos previstos no PAP 2 do PIDA e que apresentem um relatório na próxima sessão da Assembleia.

12. **SAÚDA** a qualidade excepcional dos resultados técnicos da AUDA-NEPAD sob a liderança do Director Executivo, o Sr. Nardos Bekele-Thomas;
13. Em conformidade com o Regulamento Interno das estruturas de Governação da NEPAD aprovado nos termos da decisão EX.CL/Dec.1063(XXXV) e após as devidas consultas pelos líderes do HSGOC, **ENDOSSA** a eleição de S.Ex.<sup>a</sup> Abdel Fattah Aal -Sisi, Presidente da República Árabe do Egipto, como Presidente do HSGOC da NEPAD, bem como dos quatro (4) Vice-Presidentes para um mandato único de dois (2) anos. O cargo de quarto Vice-Presidente e Relator será ocupado pelo Presidente cessante do HSGOC-NEPAD e os três (3) outros Vice-Presidentes serão nomeados após consultas regionais.
14. **FELICITA** S.Ex.<sup>a</sup> Abdel Fattah Al Sisi como novo presidente do HSGOC e aguarda com expectativa a sua liderança desta estrutura de governação.
15. **FELICITA** S.Ex.<sup>a</sup> Paul Kagame, Presidente da República do Ruanda, pelos resultados alcançados durante o seu mandato e **MANIFESTA** a sua profunda gratidão pela sua excepcional liderança como Presidente do HSGOC-NEPAD.
16. **RECORDA** o Artigo 7.º dos Estatutos da AUDA-NEPAD sobre a adesão de trinta e três (33) Estados-Membros e **APOIA AINDA** a renovação de mandato dos seguintes membros do HSGOC-NEPAD:

África Central	África Oriental	África do Norte	África Austral	África Ocidental
1. Camarões	6. Etiópia	11. <b>Argélia*</b>	16. Lesoto	21. Costa do Marfim
2. RDC	7. Quénia	12. <b>Egipto*</b>	17. Malawi	22. Gana
3. RCA	8. Ruanda	13.	18. <b>África do Sul*</b>	23. Guiné Bissau
4. Guiné Equatorial	9. Uganda	14.	19. Zâmbia	24. <b>Nigéria*</b>
5. Gabão	10. Tanzânia	15.	20. Zimbabwe	25. <b>Senegal*</b>

\* Membros fundadores não sujeitos à rotatividade

COMUNIDADES ECONÓMICAS REGIONAIS	
26.	<b>CEDEAO</b>
27.	<b>ECCAS</b>
28.	<b>IGAD</b>
29.	<b>UMA</b>
30.	<b>COMESA</b>
31.	<b>SADC</b>
32.	<b>CAO</b>
33.	<b>CENSAD</b>